



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 234/2023/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2023/40302

O PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CIAPS ADAUTO BOTELHO REFERENTE A ENTREGA DA PRIMEIRA ETAPA DA REFORMA DO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E A EMPRESA

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. 42.953.946/0001-12, localizada sito à Rua Rotary Internacional, 2330-W – Parque Tangará, em Tangará da Serra/MT, – CEP: 78300-000 - telefone (65)3925-5300 – e e-mail: licitacao.superar@gmail.com, neste ato representado pela SRA. QUÉSIA DOURADO SILVA DE MORAES, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13632302 – SSP/MT e Cadastrado no CPF nº. 708.896.941-68.

Firmam o presente contrato: Considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo administrativo nº SES-PRO-2023/40302, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato 234/2023/SES/MT, para **RETIFICAR** a **Quantidade** na tabela presente na Cláusula Segunda – Especificações do Objeto, alterando o valor de 8 para 4.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificado a tabela presente na Cláusula Segunda – Especificações do Objeto, conforme a seguir.

ITEM	CÓDIGO SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	MARCA	QUANT	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
8	1098297	SMART TV LED 40 A 43"; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO: FULL HD; TELA: FORMATO WIDESCREEN; CONEXÕES MÍNIMAS: HDMI: 3; USB: 1; ETHERNET (LAN): 1; WIFI INTEGRADO E BLUETOOTH; ITENS INCLUSOS: CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, PILHAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNID	LG-43LM6370	8	R\$ 2.095,00	R\$ 8.380,00
VALOR TOTAL GERAL							R\$ 8.380,00

LEIA SE

ITEM	CÓDIGO SIAG	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	MARCA	QUANT	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
8	1098297	SMART TV LED 40 A 43"; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO: FULL HD; TELA: FORMATO WIDESCREEN; CONEXÕES MÍNIMAS: HDMI: 3; USB: 1; ETHERNET (LAN): 1; WIFI INTEGRADO E BLUETOOTH; ITENS INCLUSOS: CABO DE ENERGIA, CONTROLE REMOTO, PILHAS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNID	LG-43LM6370	4	R\$ 2.095,00	R\$ 8.380,00
VALOR TOTAL GERAL							R\$ 8.380,00



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 234/2023/SES/MT**.

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2024.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde